



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor CÍCERO PEREIRA DA SILVA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335718-8, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor da Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013, editada pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, publicada na Seção 1 do D.O.U. de 18 de Junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), resolve:

Art. 1º Designar JULITA BARBOSA DE FARIAS SANTIAGO, inscrita no CPF sob o nº. 160.292.244-68, matrícula SIAPE nº. 0709432, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade de Educação Infantil (UEI), para exercer a função de coordenadora da aplicação dos recursos financeiros recebidos da Unidade Gestora nº. 153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil, seiscentos reais), destinados à implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito da UFCG, especificamente na Unidade de Educação Infantil (UEI), conforme o Processo nº. 23096.045619/13-76, de 29/10/2013.

Parágrafo único. Caberá à coordenadora da aplicação dos recursos:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas do PNAE;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o disposto na Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do PNAE, quando solicitados;
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor da Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013, editada pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, publicada na Seção 1 do D.O.U. de 18 de Junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), resolve:

Art. 1º Designar MARILENA MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº. 181.154.384-72, matrícula SIAPE nº. 0336334, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), vinculada ao Centro de Formação de Professores (CFP), para exercer a função de coordenadora da aplicação dos recursos financeiros recebidos da Unidade Gestora nº. 153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R\$ 20.040,00 (vinte mil, quarenta reais), destinados à implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito da UFCG, especificamente na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), conforme o Processo nº. 23096.045631/13-10, de 25/10/2013.

Parágrafo único. Caberá à coordenadora da aplicação dos recursos:

- e) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas do PNAE;
- f) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o disposto na Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013;
- g) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do PNAE, quando solicitados;
- h) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 120, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes estabelecidas por meio do OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 01/2013/MEC/SEB, SECADI, SETEC e SESu, datado de 01 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA DE LOURDES A LEAL, inscrita no CPF sob o nº. 019.690.984-81, Matrícula SIAPE nº. 1361341-1, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Educação (UAE), vinculada ao Centro de Humanidades (CH), para exercer a função de Coordenadora do Projeto intitulado “Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil”.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de Abril de 2013 a Maio de 2014, contando com aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 262.077,31 (duzentos e sessenta e dois mil, setenta e sete reais, trinta e um centavos), contemplados na Ação 20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica, integrante da Programação Orçamentária da UFCG do Exercício de 2013, aprovada pela Lei nº. 12.798, de 04 de abril de 2013 (LOA 2013).

Art. 2º. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- i) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- j) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- k) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- l) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- m) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM



Boletim de Serviço UFCG

Reitor: **José Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 11 de novembro de 2013